



Comprovante de Publicação

Nº: **46381**

Identificação: **6154/2018**

Data/Hora Veiculação: **03/12/2018 00:00**

Data Publicação :
04/12/2018

Ato: **DECRETO Nº 32.756/2018**

Assunto: **ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMTE (LEI Nº 3.412/2018)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Completo

DECRETO Nº 32.756/2018 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 23-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMTE FUNCIONAL: 11.122.0015.2050 -SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 80.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4490510000 210 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 80.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 23-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMTE FUNCIONAL: 11.122.0015.2050 -SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 80.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390390000 210 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE 80.000,00 DECRETO Nº 32.756/2018 - pág. 2/2 TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252 de 21/12/2017. Art 5º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de novembro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:7610 5535000199 Processo nº 17012/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.12.03 15:54:34 -02'00'